



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, o envio de **Projeto de Lei a esta Edilidade, que institua a "Campanha de Conscientização sobre a Importância da Vacinação e Imunização de Doenças Erradicadas ou Não"**.

A presente medida visa um projeto de Lei para a criação de campanha objetivando alcançar as seguintes metas:

I - conscientizar sobre a importância da vacinação, aumentando, assim, a confiança e a valorização das vacinas;

II - discutir e mostrar os riscos da recusa vacinal nas campanhas promovidas pelo Ministério da Saúde;

III - divulgação dos benefícios inequívocos;

IV - a redução de mortes, hospitalizações, sequelas, e especialmente da melhora da qualidade de vida da população; e



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

V - a participação permanente na Campanha Nacional de Atualização da Caderneta de Vacinação em todas as faixas etárias.

No Brasil e em outros países, têm ganhado força os movimentos de oposição às vacinas. É um contingente formado, sobretudo, por pessoas que tiveram acesso a escolas de qualidade e às melhores fontes de informação, mas acreditam piamente em especulações equivocadas sobre os possíveis malefícios da vacinação.

Os argumentos para justificar suas crenças contradizem as evidências científicas mais elementares. Afirmam que as vacinas debilitam o organismo, impedem o desenvolvimento do sistema imunológico, causam alergias, autismo, retardo mental e outros males.

O mais preocupante é que movimentos antivacinas têm confundido a população, fato este que por si só reforça à necessidade da campanha orientativa, vez que, infelizmente, doenças há muito erradicadas têm voltado a aparecer em todo o mundo, e em nosso país.

Isto posto, é urgente a conscientização, por meio da orientativa, que a vacinação é a maneira mais eficaz e segura de prevenir diversas doenças. Por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), o Programa Nacional de Imunizações (PNI) é referência internacional ao promover o acesso gratuito da população às vacinas, respeitando critérios e orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Por isso, crianças, adolescentes, adultos e idosos precisam comparecer à Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima da sua casa e verificar se está com todas as vacinas em dia,



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

independente se há ou não com uma campanha de vacinação em vigência. Portanto, o Calendário Nacional de Vacinação tem como objetivo otimizar a cobertura vacinal no País, além de ampliar grupos e faixas etárias com o intuito de deixar uma maior parcela da população mais protegida.

Vacinas são importantes para a saúde. Elas salvam vidas e ajudam a eliminar doenças que já causaram muitas vítimas no passado, potencialmente fatais como o sarampo, o tétano, a difteria, e a meningite, e as causadoras de sequelas para o resto da vida, como paralisia (poliomielite), surdez (meningite por H influenzae, caxumba).

Precisamos conscientizar pois há muitos mitos sobre a vacinação que precisam ser derrubados.

MULTIVACINAÇÃO:

Necessário se faz que nosso município seja estimulado permanentemente a participar da Campanha Nacional de Atualização da Caderneta de Vacinação.

A Sociedade de Pediatria de São Paulo (SPSP) promove a campanha Abril Azul – Confiança nas vacinas: eu cuido, eu confio, eu vacino, uma iniciativa dos Departamentos Científicos de Imunizações e Infectologia da SPSP.

De acordo com o pediatra Marco Aurélio Sáfy, presidente do Departamento de Imunizações da SPSP e coordenador da campanha Abril Azul, poucas intervenções em saúde pública tiveram tanto impacto na humanidade como as vacinas. Ele comenta que essa história de sucesso iniciou-se no século XVIII, com as pesquisas do médico inglês Edward Jenner, que culminaram com o desenvolvimento da vacina contra a varíola, responsável pela erradicação dessa doença no mundo no final da década de 1970.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

“Para termos uma ideia da magnitude dessa conquista, estima-se que a varíola foi responsável pela morte de 300 milhões de pessoas durante o século XX”, explica o pediatra.

Ele revela que as vacinas contribuíram, ainda, para a eliminação de doenças como a poliomielite (hoje restrita a poucos países no mundo), e controle de outras, como o sarampo, a rubéola, a difteria e o tétano (reduzidas a um número muito menor de ocorrências em comparação ao passado).

Segundo a pediatra Silvia Regina Marques, presidente do Departamento de Infectologia da SPSP, as vacinas representam a melhor intervenção em saúde em termos de custo-benefício, evitam dois a três milhões de mortes a cada ano em todo o mundo e aumentam a expectativa de vida.

Silvia relembra que a região das Américas foi a primeira do mundo a receber, em 2016, da Organização Mundial da Saúde (OMS) e da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), o certificado da erradicação do sarampo, rubéola e rubéola congênita. “No entanto, o Brasil acaba de perder esse certificado em março deste ano, considerando o número crescente de casos em alguns estados brasileiros. As baixas taxas de cobertura vacinal contra a doença foram as responsáveis por este insucesso”, lamenta a médica.

MOVIMENTOS ANTIVACINAS:

Sáfadi explica que a situação do sarampo na Europa ilustra muito bem as consequências negativas de movimentos antivacinas, que insinuavam associações mentirosas e falsos eventos adversos às vacinas, levando à queda das coberturas vacinais. “Em 2018 foram reportados mais de 12 mil casos de sarampo na Europa, com 33 mortes. Recentemente, tivemos a confirmação do primeiro caso de tétano nos últimos 30 anos no Oregon, EUA, em um menino



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

de seis anos não vacinado”, relata.

“Temos ainda o total descaso e abandono das autoridades sanitárias, como o que está ocorrendo atualmente na Venezuela, que fez com que o esse país tivesse o registro de surtos de sarampo e difteria com centenas de mortes e hospitalizações associadas”, continua o pediatra, informando que a entrada de imigrantes venezuelanos no Brasil deflagrou o retorno do sarampo ao nosso País, com mais de dez mil casos e pelo menos 12 mortes registradas em 2018. “Isso demonstra a fragilidade das nossas coberturas vacinais e a presença de grandes bolsões de suscetibilidade às doenças imunopreveníveis”, acrescenta. (Fonte: Assessoria de imprensa da SPSP - Publicado em 1/04/2019).

Isto posto, enquanto correntes antivacinais ignoram as evidências que mostram que vacinas são seguras e protegem a população de doenças graves.

E, sabido e cientificamente comprovado que as vacinas são importantes para a saúde. Elas salvam vidas e ajudam a eliminar doenças que já causaram muitas vítimas no passado, como varíola e poliomielite. Mas ainda há muitos mitos sobre a vacinação que precisam ser derrubados.

Nesse contexto, a campanha ora proposta tem como objetivo essencial reforçar a credibilidade das vacinas, destacar a importância de mantermos elevadas coberturas vacinais, impedindo, dessa forma, o ressurgimento de temidas doenças já erradicadas no país e também do controle de eventuais surtos de doenças atuais.

Com o intuito de colaborar, segue minuta do Projeto de Lei:

"INSTITUI A 'CAMPAINHA DE



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO DE DOENÇAS ERRADICADAS OU NÃO' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída a "Campanha de Conscientização sobre a Importância da Vacinação e Imunização de Doenças Erradicadas ou Não", a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de abril, no Município de São Caetano do Sul.

Parágrafo Único - A campanha de que trata o "caput" tem por objetivo alcançar as seguintes metas:

I - conscientizar sobre a importância da vacinação, aumentando, assim, a confiança e a valorização das vacinas;

II - discutir e mostrar os riscos da recusa vacinal nas campanhas promovidas pelo Ministério da Saúde;

III - divulgação dos benefícios inequívocos;

IV - a redução de mortes, hospitalizações, sequelas, e especialmente da melhora da qualidade de vida da população; e

V - a participação permanente na Campanha Nacional de Atualização da Caderneta de Vacinação em todas as faixas etárias.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação."

Ante o exposto, conto com a aprovação dos meus Nobres Pares.

Plenário dos Autonomistas, 08 de abril de 2019.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR